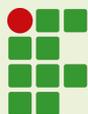




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 9 / 2019

PUBLICADO EM 22/02/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 165 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais,, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 12/2019-DIRGE-NA de 12 de fevereiro de 2019;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.002416.2019-65,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, SIAPE 2400880, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 15/02/2019 16:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 15:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48615

Código de Autenticação: 8252f9f5d7



PORTARIA Nº 166 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020936.2018-79,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FAGNER LOPES THEODORO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949273, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 10:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48749

Código de Autenticação: 133af553d5

PORTARIA Nº 167 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001068.2019-17,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VICTOR AMADEUS SANT ANNA DE MEDEIROS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949283, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 10:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48752

Código de Autenticação: f976a1bdc0



PORTARIA Nº 168 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 004/2019 - DR-DIRGE, Processo nº 23347.002821.2019-83,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **POLYANA KOJIMA SOARES**, SIAPE 2377843, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a ocupante da função da Coordenadoria de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FG-2, no período de 22/02/2019 a 21/03/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 11:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48753

Código de Autenticação: ef712f5dd0



PORTARIA Nº 169 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001839.2019-68,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 16 de fevereiro de 2019, o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 11:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48756

Código de Autenticação: b2a30ca8eb



PORTARIA Nº 170 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013785.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o servidor **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 11:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48758

Código de Autenticação: 7c0838af8e



PORTARIA Nº 171 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020936.2018-79,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANA CECILIA SOJA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0847095, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.786, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 11:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 10:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48750

Código de Autenticação: 5934a02294

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 54/2017, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 0094425.000086/2018-53 e 23347.000049.2019-65,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial, a contar de 25 de janeiro de 2019, de **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Nova Andradina, para realização de de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Assessoria em Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto - ISCAP-IPP, em Porto - Portugal, em virtude de convite para assumir a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento - COPOR/NA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/02/2019 17:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 14:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48811

Código de Autenticação: 0c7281e0ae



PORTARIA Nº 173 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o período de licença capacitação da servidora Janaína Mara Pacco Mendes, que teve início em 04 de fevereiro de 2019 e se estende até o dia 04 de abril de 2019;

considerando que o servidor Sedenir Marcos Deparis foi designado por meio da Portaria Nº 812, de 18 de maio de 2018 para assumir interinamente as funções da Diretoria de Administração do Campus Dourados e estará em licença gala e férias a partir de 23 de fevereiro de 2019;

considerando o Memorando nº 006/DR-DIRAD e o Processo nº 23347.004725.2018-99,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **POLYANA KOJIMA SOARES**, SIAPE 2377843, CPF nº 021.621.761-06 ,RG 1575115-SSP/MS, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados, como Diretora de Administração e Gestora Financeira Interina do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 25/02/2019 à 01/03/2019, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/02/2019 13:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 10:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48968

Código de Autenticação: b653710427



PORTARIA Nº 174 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.002436.2019-36](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital de Eventos Científicos - 1ª Etapa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fabrcio Cesar de Paula Ravagnani	3544815	Presidente
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Vice-presidente
Douglas Garajo de Moura	1878215	Membro
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/02/2019 13:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 10:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48976

Código de Autenticação: 4186cdb774



PORTARIA Nº 175 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003175.2019-71](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 877, de 13 de abril de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, Siape nº 2103491, CPF nº 970.770.031-91, RG nº 0001338771 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Corumbá, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá e, nos seus impedimentos legais, o servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, Siape nº 2215655, CPF nº 032.721.581-03, RG nº 16790410 SEJU/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, como Gestor Financeiro Substituto.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/02/2019 15:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 13:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49051

Código de Autenticação: 63ecd42cd9

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Memorando nº 031/2019/CG-DIRGE - Processo/IFMS nº 23347.001969.2019-09,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Cantina e Lanchonete, no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COTSI	Coordenadora
Maria Rosa Santos Silva	1207420	COADS	Vice-coordenadora
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	COAES-RT	Membro
Marcelo Andrey Oliveira dos Santos	2337376	COTSI	Membro

Art. 2º Nos termos do art. 20 da IN 05/2017 - MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para realização das atividades. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório final das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 19/02/2019 15:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 15:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49084

Código de Autenticação: fda5b44a92

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.020590.2018-17](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 154, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário 2019 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE
Bruno Lemos da Silva	CREAD	2091787
Diego Cruz Matos	ASCOM	2351730
Domyngos Joseph de Santana Victor (Presidente da Comissão)	PROAD	1785514
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	CREAD	1521281
Felipe Ferraz de Souza	DIRTI	2871305
Gabriel Barros Guimaraes	PROEX	2350577
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	PROPI	2139115
Leandro Carvalho Medeiros	PROEN	1244958
Liberalina Vieira Lemos (Vice-Presidente da Comissão)	PROAD	2093419
Luiziane Medeiros Schirmer	DIGEP	1790491
Marcelo Kendy Azevedo Tome	PROJU	2271149
Marcelo Moro Medina	AUDIT	2213052
Marcio Bambil Imai	DIRTI	1878707
Maria Silvana Rodrigues	PRODI	1672980
Maryanna Beserra de Almeida	DIGEP	1732459
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi	GABIN	1875068

Mylena Iasmim Figueiredo Pires	PROPI	2390296
Pedro Henrique Sant'Ana Rissato	GABIN	1250959
Thiago Alexandre Prado	PROEN	1818140
Thiago Pedreira Romeiro	PROEX	1328693

Art. 3º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria, e deverá apresentar relatório de levantamento de patrimônio, à Pró-Reitoria de Administração, até a data de 29/03/2019.

Art. 4º A Coordenação de Patrimônio poderá recorrer à Comissão de Inventário 2019 a qualquer tempo, durante o exercício 2019, para elucidar questões referentes a situação patrimonial da Reitoria, sendo o prazo de vigência da comissão, até a data de 31/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 11:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 11:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49013

Código de Autenticação: 1961a3b9ca



PORTARIA Nº 178 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007375.2018-12,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência aos Diretores-Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e seus substitutos legais, para assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho vinculados aos editais de captação de parcerias publicados anualmente pela Proex e que prevejam apenas ações locais de competência do *campus*, conforme orientações previstas na Instrução de Serviço PROEX nº 005/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 10:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49223

Código de Autenticação: 15ad55bfa9

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo nº [23347.003075.2019-45](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 609 de 19 de Abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2019, e para assumirem as atribuições aqui descritas, bem como outras que tiverem como tema a pesquisa e a inovação no âmbito do IFMS:

CAMPI	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Titular
	Sidney Roberto de Sousa	2000743	Suplente
Corumbá	Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Marta Luzzi	2267048	Titular
	Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Suplente
Coxim	Angela Kwiatkowski	1634559	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Jonison Almeida dos Santos	2189259	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Titular
	Jonas Leite Costa	3008028	Suplente
Naviraí	André Carvalho Baida	1767216	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Marcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Glauber Rocha	2400351	Titular
	Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Suplente
Três Lagoas	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Titular
	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Suplente

Art. 3º O Comitê Científico possui caráter consultivo.

Art. 4º A presidência do Comitê será definida por eleição entre os pares durante a primeira reunião.

Art. 5º Dentre as atribuições do Comitê Científico está o assessoramento em questões relativas à pesquisa e inovação; proposição de critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores, bolsistas e sugestões diante de recursos impetrados relativos a esses critérios; Auxílio na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos, que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e de planos de trabalho do IFMS; análise e emissão de sugestões em editais voltados à Pesquisa e Inovação; participação das ações referentes à política institucional de pesquisa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 13:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49296

Código de Autenticação: 4e00d6607e

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.002845.2019-32;

considerando a Decisão RTRIA 30/2019 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de março de 2019, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, SIAPE n. 2375664, Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49310

Código de Autenticação: 1037c75b1e

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 020/19 – DIRET, de 19 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.003298.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA ROBERTA LAGE**, SIAPE 2352379, ocupante de cargo efetivo de Técnico em secretariado, para substituir o Coordenador do Núcleo de Apoio à Correição (NUREI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, código FG-2, no período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49311

Código de Autenticação: 0a3a82f9aa



PORTARIA Nº 182 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.022091.2017-75;

considerando o Ofício nº 32/CPAD, de 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 021/19 – Nurei/Diret, de 20 de fevereiro de 2019 - [23347.003351.2018-94](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468 e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do MEC, Siape nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.022091.2017-75, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 18:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49319

Código de Autenticação: 7bdece3430



PORTARIA Nº 183 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009181.2018-51;

considerando o Ofício nº 013/CPAD, de 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 022/19 – Nurei/Diret, de 20 de fevereiro de 2019 - [23347.009181.2018-51](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.009181.2018-51, e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 19:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49326

Código de Autenticação: 6027c06184



PORTARIA Nº 184 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.009187.2018-51;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 23/19 – Nurei/Diret, de 20 de fevereiro de 2019 - [Processo/IFMS N° 23347.009187.2018-29](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.009187.2018-29 e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 19:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 15:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49328

Código de Autenticação: 1b02ea1e30



PORTARIA Nº 185 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009189.2018-18;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 024/19 – Nurei/Diret, de 20 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.009189.2018-18](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468; e **ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, Técnico de laboratório do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Siape nº 2190895, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.009189.2018-18, e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, Siape 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 19:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 15:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49330

Código de Autenticação: 003db50d90



PORTARIA Nº 186 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 004/Cread, de 20 de Fevereiro de 2018 - Processo nº [23347.001835.2019-80](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso FIC Espanhol II:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Presidente
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Vice-Presidente
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias após o término, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 19:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 15:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49331

Código de Autenticação: 2ccc010e9d



PORTARIA Nº 187 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020413.2018-22,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 15 de janeiro de 2019, o servidor **PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO**, SIAPE 2275809, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/02/2019 19:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 17:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49393

Código de Autenticação: ddf4a81522



PORTARIA Nº 188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.003421.2019-95](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a comissão de recebimento de computadores Dell (Desktops), contrato RT 21/2018, com origem no Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, processo principal nº 23347.018230.2018-47, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	Presidente
Rogério Leite	2359580	Vice-presidente
Helton Martins Araújo	2180751	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a contar do dia 21 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 21/02/2019 11:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 17:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49394

Código de Autenticação: 1a8a97762b



PORTARIA Nº 189 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 027/2019/PRODI, de 18 de Fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.003194.2019-06,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GEORGE FELIPE REZENDES TADA**, SIAPE 3083913, ocupante de cargo efetivo de Economista, para substituir o Coordenador de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, no período de 07/03/2019 a 22/03/2019, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 21/02/2019 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 15:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49564

Código de Autenticação: 0e25877067

PORTARIA Nº 190 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.023455.2016-53;

considerando o Mem. nº 01/2019 – CPAD, de 19 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 026/19 – Nurei/Diret, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS n° [23347.003612.2019-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.023455.2016-53, com os seguintes servidores: **RÉGIA MARIA AVANCINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1887555; **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, ocupante do cargo de Administrador, Siape nº 2152378; e **HELTON MARTINS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 2180751, todos estáveis, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo 23347.023455.2016-53, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 21/02/2019 16:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49597

Código de Autenticação: 9cc6286810



PORTARIA Nº 191 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013779.2018-45,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 05 de fevereiro de 2019, a servidora **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, SIAPE 2279062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 21/02/2019 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49600

Código de Autenticação: b4951631d2

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.003557.2019-03](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE 2103477, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Diretora Executiva da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMS, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 25/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 10:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 08:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49658

Código de Autenticação: 0afb5cfb33



PORTARIA Nº 193 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Coordenador
Robson Lubas Arguelho	1855862	Titular
Orlando da Silva Prado	2350334	Titular
Natalia Borges Marcelino	2413766	Suplente
Jeferson de Arruda	1451357	Suplente
Juliana Santos Fialho	2878048	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 08:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49660

Código de Autenticação: 3501b13834

PORTARIA Nº 194 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para integrar a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato do titular de dois anos, a contar da posse do membro e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Coordenador

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 09:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49677

Código de Autenticação: cb54d20087



PORTARIA Nº 195 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Coordenador
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Titular
Rosalice Souza Santiago	2923948	Titular
André Freire Mastrococco	1038134	Suplente
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Suplente
Silvia Goncalves Santos	1680871	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 09:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49680

Código de Autenticação: c565c3f7d1

PORTARIA Nº 196 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Fernando Silveira Alves	1698101	Coordenador
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Titular
Állisson Popolin	1872264	Titular
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Suplente
Rafael de Oliveira Coelho Santos	1242368	Suplente
Maria Denise Bortolini	1374410	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 09:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49682

Código de Autenticação: 30f11220a1

PORTARIA Nº 197 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Coordenador
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Titular
Cleiton Zoia Münchow	1543303	Titular
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Suplente
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	Suplente
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242615	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 09:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49687

Código de Autenticação: 17cdf65a19

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Coordenador
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Titular
Priscila Nascimento Ribeiro Rezende	2357114	Titular
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 09:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49691

Código de Autenticação: ecbf382deb

PORTARIA Nº 199 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SPCPD, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de 02 (dois) anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Coordenador
Aline Salviano Zica	1390956	Titular
Lucas da rocha Ferreira	1796913	Titular
Erika Fernandes Neves	2977105	Suplente
Leucivaldo Carneiro de Moraes	1926257	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SPCPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 10:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49692

Código de Autenticação: cba904d37e

PORTARIA Nº 200 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Rafael Cardoso Rial	2347209	Coordenador
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Titular
Felix Placencia Garcia	2313042	Titular
Mateus Augusto Donega	1359894	Suplente
Marluci Cristina Galindo	1191336	Suplente
Elcio Ferreira dos Santos	3057904	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 11:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49715

Código de Autenticação: ae9974bb71

PORTARIA Nº 201 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares, de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	Função	SIAPE
Hélen Cristina da Silva	Coordenador	1036110
Roney Roger Ortiz Garcia	Titular	3008801
Gilberto Aparecido Tenani	Titular	2400242

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 11:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49721

Código de Autenticação: 91930bacda



PORTARIA Nº 202 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 068/GABIN-RT, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes de dois anos, a contar da posse dos membros e publicação desta Portaria:

Nome	SIAPE	Função
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Coordenador
Hudson Alves Martins	2336698	Titular
Fernando Honorio da Silva	2333531	Titular
Fausto Lopes Catto	2304040	Suplente
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Suplente

Art. 2º O membro Coordenador da SCPPD do *Campus*, será membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 12:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 11:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49723

Código de Autenticação: 1a0a03b0bb

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 054/2017, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003402.2019-69,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 01 de março de 2019 a 28 de agosto de 2019, de **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 15:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49777

Código de Autenticação: 5eec9df6f1



PORTARIA Nº 204 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 006/2019 - DR-DIRGE, de 18 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.002171.2019-76,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1249, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Francielle Priscyla Pott SIAPE: 1041718
Direção de Administração – CD 4	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE: 1846485
Chefe de Gabinete – FG 1	Alexandra Lara de Souza SIAPE: 2103682
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Reginaldo da Silva Canhete SIAPE: 1804737
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Clauzer Antonio Silveira de Toledo SIAPE: 2356525
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE: 2100440
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Sedenir Marcos Deparis SIAPE: 2100086
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Idevanio Alves de Sousa SIAPE: 1173062
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Eliton da Silva SIAPE: 1124514
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Yuri Karan Benevides Tomas SIAPE: 2350390

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Leonardo Alexandre de Oliveira SIAPE: 2394174
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Eliton da Silva SIAPE: 1124514
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação COINF – FCC	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE: 1252403
Coordenação do Curso do Eixo Tecnológico em Administração–COPAD - FCC	Wellington Rodrigues da Silva SIAPE: 1392601
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais COTJO - FCC	Yuri Karan Benevides Tomas SIAPE: 2350390

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 15:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49779

Código de Autenticação: e4b4e95f72



PORTARIA Nº 205 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 26/2019-PROEN, de 21 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.003597.2019-47,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/CAMPUS	CARGO NA COMISSÃO
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	PROEN	Presidente
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Vice-presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	PROEN	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Membro
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	PROPI	Membro
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	PROAD	Membro
Anderson Susumu Kazama	2152378	PRODI	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	CREAD	Membro
Natália Borges Marcelino	2413766	<i>Campus Aquidauana</i>	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	<i>Campus Campo Grande</i>	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	<i>Campus Corumbá</i>	Membro
Adriana Marques Assis	2243945	<i>Campus Coxim</i>	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	<i>Campus Dourados</i>	Membro
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	<i>Campus Jardim</i>	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	<i>Campus Naviraí</i>	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	<i>Campus Nova Andradina</i>	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	<i>Campus Ponta Porã</i>	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	<i>Campus Três Lagoas</i>	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá duração de 01 (um) ano, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Ensino, após a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49786

Código de Autenticação: 1ad9feaaa9

PORTARIA Nº 206 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando as Portarias/IFMS nº 193, nº 194, nº 195, nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200, nº 201, e nº 202, de 22 de fevereiro de 2019, que designam as Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente dos *campi*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003768.2019-38,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros coordenadores das SPCPD de cada *campus*, com mandato de dois anos, a contar da publicação desta portaria, conforme a relação abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Presidente	Três Lagoas
Fernando Silveira Alves	1698101	Vice Presidente	Coxim
Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632	Secretário	Aquidauana
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro	Campo Grande
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	Membro	Corumbá
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Dourados
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Membro	Jardim
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Membro	Naviraí
Rafael Cardoso Rial	2347209	Membro	Nova Andradina
Hélen Cristina da Silva	3008801	Membro	Ponta Porã

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 17:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49805

Código de Autenticação: 9c23485503

PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.000873.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS**, Siape 1247052, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 13:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 11:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48776

Código de Autenticação: 79fb65cbf1

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002686.2019-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, Siape 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 13:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 10:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48748

Código de Autenticação: 70f3b9d459

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.020193.2018-37,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **PEDRO RAMÃO ROJAS CORONEL**, Siape 3078781, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 13:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 15:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48612

Código de Autenticação: 21948809cf

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020572.2018-27,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME FIGUEIREDO TERCIANI**, Siape 2350676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 13:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 15:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48606

Código de Autenticação: c80b210b1a



PORTARIA - DIGEP 149/2019 - DIGEP/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002497.2019-01,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2019, Incentivo à Qualificação de 30% a **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, Siape 2232956, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 15:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48850

Código de Autenticação: b268d8eaa6



PORTARIA Nº 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.018105.2018-37,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **ANGELINO CAON**, Siape 1926209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 15:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48855

Código de Autenticação: b33a1d728e

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019790.2018-19,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON DE ARAUJO FILHO**, Siape 2355628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/02/2019 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48857

Código de Autenticação: 32246e3f4d



PORTARIA Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001477.2019-13,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **EDILSON SOARES DE PALMA**, Siape 1033288, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48860

Código de Autenticação: 1913404805

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001831.2019-00,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **EDILSON KAZUO KUBOTA**, Siape 1998396, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48874

Código de Autenticação: 60254f5a1c

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001787.2019-20,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **LEONARDO VIERA JUNIOR**, Siape 1914261, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 16:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48887

Código de Autenticação: 3d996bc220

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.019310.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **ESTEVÃO VINICIUS CANDIA**, Siape 3001410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 16:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48891

Código de Autenticação: 17c4c5939c



PORTARIA Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001427.2019-28,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, Siape 2288630, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3 do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 16:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48894

Código de Autenticação: 36eed6a21e



PORTARIA Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003295.2019-79,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, Siape 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 11:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49018

Código de Autenticação: 3ce275562f



PORTARIA Nº 159, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020413.2018-22,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO**, Siape 2275809, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 13:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49041

Código de Autenticação: 31eff1e531



PORTARIA Nº 160, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020154.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, Siape 3965292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 14:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 14:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49058

Código de Autenticação: 5796405eed

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.019543.2018-12,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, Siape 1767216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 16:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 14:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49079

Código de Autenticação: 7957179c27

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005921.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELITON DA SILVA**, Siape 1124514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/02/2019 17:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 17:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49147

Código de Autenticação: 5f40eb0ab2

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000196.2019-35,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, Siape 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 20/02/2019 15:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 12:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49282

Código de Autenticação: f7d7f12996



PORTARIA Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001529.2019-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON CAIRES DA SILVA**, Siape 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 20/02/2019 15:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 12:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49283

Código de Autenticação: 7dca09aab8



PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002137.2019-00,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **RUBENS ANTÔNIO MARCON**, Siape 1144463, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 14:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 12:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49517

Código de Autenticação: 57a38fd757

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001960.2019-90,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **MANOELA MARQUES NOVO**, Siape 2282810, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2 do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 12:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49518

Código de Autenticação: d56b22eadf



PORTARIA Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020420.2018-24,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MANOELA MARQUES NOVO**, Siape 2282810, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 14:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 13:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49521

Código de Autenticação: 0c0be57f0a

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001439.2019-52,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA ELISA DOS SANTOS**, Siape 2152652, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 14:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 13:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49532

Código de Autenticação: c2adc17f4d

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003287.2019-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA SOUSA SILVA**, Siape 2279062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 14:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 14:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49547

Código de Autenticação: 8c64b14512

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002206.2019-77,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2019, Incentivo à Qualificação de 52 % a **FLAVIA FERREIRA BARBOSA**, Siape 2175473, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 15:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 15:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49585

Código de Autenticação: 06d0af276f



PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001759.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019 Progressão por Capacitação Profissional a **ERMERSON DE OLIVEIRA MORAES**, Siape 2411503, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 21/02/2019 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 15:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49574

Código de Autenticação: 55b144ea3c



PORTARIA Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002124.2019-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2019, Progressão por Mérito Profissional a **GENAIR CHRISTO VIANA**, Siape 1023004, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D1, Nível I para a Classe D1, Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 10:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49601

Código de Autenticação: 705553568c



PORTARIA Nº 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001684.2019-60,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **CRYSEVERLIN DIAS PINHEIRO SANTOS**, Siape 3088058, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 10:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49616

Código de Autenticação: 3968733616

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.020389.2018-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **MAICON MARTTA**, Siape 2234867, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 15:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 12:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49729

Código de Autenticação: 2a697d08e7

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020427.2018-46,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, Siape 2263253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 15:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 13:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49737

Código de Autenticação: bce1117168

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001386.2019-70,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **FABIO HENRIQUE NOBORU ABE**, Siape 1825222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 15:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 14:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49757

Código de Autenticação: c5f3a1e272

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001683.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **JULIO CÉSAR CALVOSO**, Siape 3088032, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 22/02/2019 15:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49773

Código de Autenticação: ae38761ea5



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera, *ad referendum*, o Calendário do Campus Campo Grande referente a 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.002017.2019-02, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o Calendário do Campus Campo Grande 2019, aprovado pela Resolução nº 53, de 9 de outubro de

2018, devido ao atraso das obras nos blocos A e C.

Art. 2º A substituição dos dias letivos ocorrerá da seguinte forma:

I - 23/02/2019 (sábado) substituirá o dia 16/02/2019;

II - 27/04/2019 (sábado) substituirá o dia 11/02/2019;

III - 18/05/2019 (sábado) substituirá o dia 12/02/2019;

IV - 21/06/2019 (sexta-feira) substituirá o dia 13/02/2019;

V - 08/07/2019 (segunda-feira) substituirá o dia 14/02/2019;

VI - 09/07/2019 (terça-feira) substituirá o dia 15/02/2019.

Art. 3º As férias letivas previstas nos dias 8 e 9 de julho de 2019 ficam remarcadas para os dias 23 e 24 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/02/2019 18:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 13:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48134

Código de Autenticação: 4bbade9d0a

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo 11/2019 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 08 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.014910.2018-91;

considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual preconiza em seus artigos 3º, 4º e 5º;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de trabalho para implantação e implementação da Merenda Escolar no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo em Gestão Pública	Presidente
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Vice-presidente
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	Membro
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Assistente em Administração	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Nutricionista	Membro
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Membro
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 22/02/2019 14:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 11:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47553

Código de Autenticação: 8cbd76bd17

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 004/2019 – IFMS/PROEN, Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2019.1;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.002895.2019-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna / 2019.1**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Celeny Fernandes Alves	2017878	COTSI	Coordenadora
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Vice-coordenador
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo analisar a documentação entregue pelos candidatos inscritos, bem como responder aos recursos apresentados, e as demais normas do Edital 004/2019 – IFMS/PROEN.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 15/02/2019 17:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019 15:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48404

Código de Autenticação: 9695c60a0e

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 2/CB-Comat, de 17 de janeiro de 2019, Processo nº [23347.000698.2019-66](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de planejamento para compra de gêneros alimentícios do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Coordenadora
Manoela Marques Novo	2282810	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro

Art. 2º A Equipe deverá apresentar o relatório dos trabalhos, incluindo estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência, a esta Direção-Geral no prazo de 30 dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE, em 18/02/2019 19:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 15:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48597

Código de Autenticação: 8087d3a3b7



PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 012/Proex, de 10 de maio de 2017, Processo nº 23347.011060.2017-99,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 86, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, reconstituírem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	Vice-presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrococco	1038134	Membro
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Deisy dos Santos Freitas	3059061	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Nicole Monique Brum Walter	2424083	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro
Sílvia Gonçalves Santos	1680871	Membro
Suély Copini	2378861	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS/*Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 18/02/2019 19:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48863

Código de Autenticação: 07d6aa4a25

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 2/CB-Comat, de 17 de janeiro de 2019, Processo nº [23347.000698.2019-66](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria CB nº 7/2019,

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Coordenadora
Manoela Marques Novo	2282810	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro

LEIA-SE:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Coordenadora
Adriano Santos do Nascimento	2349353	Membro
Manoela Marques Novo	2282810	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE, em 19/02/2019 16:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 10:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48977

Código de Autenticação: 013c40ef6e



PORTARIA Nº 11 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº [23347.003017.2019-11](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle de Animais Abandonados do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Presidente
Erike de Castro Costa	2224715	Membro
Felicia Megumi Ito	2058723	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro

Art. 2º A Comissão deverá conscientizar a comunidade sobre o abandono e buscar soluções para o controle de animais abandonados no *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 18/02/2019 09:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 10:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48525

Código de Autenticação: 08e7f046a7



PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003199.2019-21.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para contabilizar o estoque de materiais do almoxarifado, assim como, para entregar o Relatório de Movimentação do Almoxarifado – RMA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus Coxim*;

Servidor	SIAPE	CARGO
Andre Luiz Barbosa	2350756	Presidente
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248	Membro

Art. 2º A Equipe terá 30 (trinta) dias a contar de 19/02/2019 para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório de Movimentação do Almoxarifado – RMA à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 18/02/2019 16:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 15:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48873

Código de Autenticação: f26cc9326a

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 111, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003636.2019-14;

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Alex Fonseca Souza	2321474	Professor EBTT	Presidente
Silvania Rizzi Brasil	2349808	Professor EBTT	Membro
Gesilane de Oliveira Maciel Jose	3073779	Professor EBTT	Membro
Davi Antunes de Oliveira	1127915	Professor EBTT	Membro
Allisson Popolin	1872264	Professor EBTT	Membro
Danilo da Silva Olivier	3044898	Professor EBTT	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnica-Administrativa	Membro

Beatriz de Oliveira Brito	021.548.991-88	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Fernando Boze dos Santos	2398067	Professor EBTT	1º Suplente
Odilon Novaes Silva	2401202	Professor EBTT	2º Suplente
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnica-Administrativa	Suplente
Pedro Ivo do Nascimento Rosa	421.333.248-95	Discente	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 21/02/2019 20:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49598

Código de Autenticação: 5a5e374042



PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o e-mail de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 20 de fevereiro de 2019;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003648.2019-31;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 106, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **GISANDRO REIS DE CARVALHO**, SIAPE 3087791, ocupante do cargo temporário de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Supervisão de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 16:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49609

Código de Autenticação: a243e697d3



PORTARIA Nº 15 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº [23347.003699.2019-62](#),

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do IFMS - *Campus Coxim*:

MEMBROS NATOS

Nome	Siape
Fernando Boze dos Santos	2398067
Paula Vianna	2244949

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Nome	Siape
Florinda Ramona Jara dos Santos	3007192
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617
Renan Gustavo Araujo de Li	1256961

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Nome	Siape
Joseila Aparecida Bergamo	2938386
Thais Adriana Colman Novaes	2376797

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Nome	CPF
Daniel Calebe da Silva Oliveira	064.356.951-05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 09:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 08:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49657

Código de Autenticação: 86675c9dc4



PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003736.2019-32;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 12, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para contabilizar o estoque de materiais do almoxarifado, assim como, para entregar o Relatório de Movimentação do Almoxarifado – RMA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus Coxim*;

Servidor	SIAPE	CARGO
Andre Luiz Barbosa	2350756	Presidente
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248	Membro

Art. 3º A Equipe terá 30 (trinta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2019 para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório de Movimentação do Almoxarifado – RMA à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 14:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 13:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49744

Código de Autenticação: dfdcb57a13

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual preconiza em seus artigos 3º, 4º e 5º;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003746.2019-78.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 91, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação da Merenda Escolar no âmbito do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Membro
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados a esta Direção-Geral até 31 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 16:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 14:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49760

Código de Autenticação: f9d6f8b59b

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o informativo PROPI nº 127;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003758.2019-01.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 55, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Coxim*.

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Volmir Rabaioli	2357185	Coordenador Local	Docente EBTT
Renata Pereira Longo	1732215	Vice-Coordenadora Local	Docente EBTT
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro	Docente EBTT

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 16:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 15:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49783

Código de Autenticação: f6fd88408b

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS, publicado em 18 de fevereiro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.003775.2019-30](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Processo Seletivo para Participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande conforme Edital nº 010/2019 – PROEX/IFMS do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme cronograma previsto no edital 010/2019 - PROEX/IFMS, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 22/02/2019 16:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49800

Código de Autenticação: 9328e4f28a



ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE;

considerando que o Núcleo tem como finalidade definir normas de inclusão a serem praticadas no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como diretriz na instituição,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 003, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Coordenador
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Vice-Coordenador
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Equipe Interdisciplinar
Aroldo Careaga	1121785	Equipe Interdisciplinar
Carla Renata Capile Silva	1838009	Equipe Interdisciplinar
Francielle Priscyla Pott	1041718	Equipe Interdisciplinar
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Equipe Interdisciplinar
Eleane Costa dos Reis	2236923	Membro
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro

Art. 3º A presente comissão terá validade de 1(um) ano e deverá apresentar o relatório no final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 18/02/2019 13:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 07:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48671

Código de Autenticação: 89c9d90d87

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 01/DR-COTJO, de 14 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.002761.2019-07,

considerando o Memorando nº 05/DR-DIREN, de 14 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.002818.2019-60,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de análise documental referente ao Edital 004/2019 – IFMS/PROEN PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFMS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA 2019 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Presidente
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Vice-presidente
Flavio Felix Medeiros	2340368	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Graduação no prazo de 10 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 18/02/2019 13:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 17:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48243

Código de Autenticação: 251d7c7a36



PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 006/DIREN- DR, de 15 de fevereiro de 2019 - processo nº 23347.002674.2019-41.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2923414, CNH Nº 04821551873, categoria B - validade 06/02/2024, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 18/02/2019 13:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019 10:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48071

Código de Autenticação: ce2829cf43



ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARDIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital 008/2019 - IFMS/PROEN;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Presidente
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Membro
Elvira Fátima de Lima Fernandes	3007225	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Arquitetura, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 008/2019 – PSS – IFMS .

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 21/02/2019 14:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 10:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49484

Código de Autenticação: eedc0c60c3



PORTARIA Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital 008/2019 - IFMS/PROEN;

RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos servidores relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professor Substituto, para o *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Araujo Filho	2355628	Presidente
Felipo Lovatto	3056366	Membro
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência da avaliação da prova de desempenho didático, bem como da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Arquitetura, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 008/2019 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 21/02/2019 14:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 11:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49499

Código de Autenticação: 773921c3cc



ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 009 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS Nº 024, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE, RA OU CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO I
Joselma Barros Reis	2395674	Professor EBTT	Coordenador
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Técnico Administrativo	Coordenador Adjunto
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Técnico Administrativo	Secretária
Aline Alves da Silva	2091516	Técnico Administrativo	Membro
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Professor EBTT	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Técnico Administrativo	Membro
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Técnico Administrativo	Membro
Mayara Regina Chaves	2379072	Técnico- Administrativo	Membro
Simone Morais Limonta	2355770	Professor EBTT	Membro

Oséas Arruda Ciriaco	2424152	Professor EBTT	Membro
Bárbara Davalos de Souza	3045081	Professor EBTT	Membro
Letícia Primo Andrade	027424 (RA)	Discente	Membro
Yngrid Ferreira da Silva	025466 (RA)	Discente	Membro
Dejair Dionísio	458.864.749-00 (CPF)	Comunidade externa	Membro
José Henrique Prado	347.808.538-18 (CPF)	Comunidade externa	Membro

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 6º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Naviraí e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º Deverá ser entregue o plano de trabalho de atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 9º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor - Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 20/02/2019 14:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 09:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48959

Código de Autenticação: c973ca47d2

PORTARIA - NAVIRAÍ 10/2019 - NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 011 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.003456.2019-24;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 006, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (COAEX) do *Campus* Naviraí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS NATOS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
Cristiane Regina Winck Hortelan	1767216	Vice-presidente
REPRESENTANTE DOCENTE		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Érika Fernandes Neves	2977105	Membro
Caio Maquise Alécio Pinheiro	1190888	Membro
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Suplente
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
Ricardo de Carvalho	2308432	Membro
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Suplente
REPRESENTANTES DISCENTES		
DISCENTE	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Michel Martins Lopes	017.588.261-42	Membro
Talita Amanda Domingos Siqueira	112.317.609-40	Membro

Art. 3º A Comissão terá caráter permanente, com mandato de 2 (dois) anos letivos para os membros natos, representantes docentes e técnicos-administrativos e de 1 (um) ano (dois semestres letivos) para os discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 20/02/2019 16:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49305

Código de Autenticação: 289a55cc9a

PORTARIA Nº 012 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento de Colegiado de Curso, Resolução nº 006, de 19 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.003468.2019-59;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 053, de 04 de dezembro de 2018.

Art 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE; CPF	CARGO NO (COLEGIADO)
Renan Soares de Souza	2356476	Presidente (Coordenador do Curso)
Cícero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro (Docente)
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Membro (Docente)
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Membro (Docente)
Érika Fernandes Neves	2977105	Membro (Docente)
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro (Docente)
André Carvalho Baida	1767216	1º Suplente (Docente)
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro (Técnico Administrativo)
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	1º Suplente (Técnico Administrativo)
Denize Domingues Tiba	2357124	2º Suplente (Técnico Administrativo)
Caroline Aparecida Dias da Silva	07191077174	Membro (Discente)
Gabriele Santos Souza	05224793165	1º Suplente (Discente)
Jasmim Angélica Duarte Enciso	70379682184	2ª Suplente (Discente)

Art. 3º Os representantes docentes e técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor - Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 20/02/2019 16:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49323

Código de Autenticação: f11955d2d9

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando Processo nº 23347.003416.2019-82,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS Nº 042, de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Presidente
Renata Franco Ferreira	2091550	Vice-presidente
Bárbara Dávalos de Souza	3045081	Membro
Minéia Martins Cristaldo	1940880	Membro
Willian Penante da Cruz	1661007	Membro

Art. 3º A presente comissão terá validade de 1 (um ano).

Art. 4º Esta portaria entra em vigora da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor - Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 21/02/2019 10:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 10:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49455

Código de Autenticação: 37b83694c6



PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002218.2019-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para análise das documentações referentes à seleção para moradia estudantil 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Luciene da Silva Santos Bomfim	2091543	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Vice-presidente
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro
Maria Lúcia Oliveira	2370781	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 12/02/2019 11:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019 08:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47836

Código de Autenticação: 68999d445d



PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003141.2019-87,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária como FISCAL TÉCNICO, e o servidor **SERGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul campus Nova Andradina, decorrente do Pregão SRP nº 02/2018 da UASG 155848 para prestação de serviços de gerenciamento de frota com disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do Campus Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 18/02/2019 13:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 09:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48698

Código de Autenticação: 7bf22fe99a



PORTARIA Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.003528.2019-33,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão interna para organização e realização das eleições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Presidente
Rafael Cardoso Rial	2347209	Vice-presidente
Ricardo Pini Caramit	2266700	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 21/02/2019 08:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 07:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49411

Código de Autenticação: de365a9745



ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.003050.2019-41,

considerando a Instrução de Serviço nº 01, de 28 de janeiro de 2019 - PROEX/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Ponta Porã*:

MEMBROS NATOS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Presidente
Káriston Eger dos Santos	1944527	Vice-presidente
REPRESENTANTE DOCENTE		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Membro
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		
João Marques da Silva	2100415	Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Membro
REPRESENTANTES DISCENTES		
DISCENTE	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Augusto Souza Marques	083.507.501-03	Membro
Gabriela Verão de Almeida Farias	079.734.211-73	Membro
Karoline de Almeida Macedo	046.773.841-69	Membro
Victor Luiz Peres de Souza	088.514.106-74	Membro

Art. 2º Esta Comissão atuará em consonância às orientações estabelecidas na Instrução de Serviço supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 15/02/2019 17:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019 14:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48587

Código de Autenticação: 7b79aa8eb7

PORTARIA Nº 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital n. 004/2019 PROEN/IFMS,

considerando o Calendário Letivo do IFMS,

considerando o Memo nº 012/2019 - DIREN-PP, de 18 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.003214.2019-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de avaliação do Processo seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação do IFMS para Portador de diploma e Transferência externa e interna 2019.1, do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente
Lesley Soares Bueno	1978295	Vice-presidente
Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	2269851	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá atender aos procedimentos e prazos estabelecidos em Edital.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Presidente e Vice-presidente deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 19/02/2019 17:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 15:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49096

Código de Autenticação: c971137795

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Instrução Normativa 001/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

considerando o Memo. nº 12/2019– DIRAD/PP/IFMS, Processo 23347.003203.2019-51 de 19 de fevereiro de 2019,

considerando o Memorando Circular 001/2019 DIRGE/PP/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como OPERADORES do sistema SIASG/PGC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, de acordo com os perfis abaixo discriminados:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE	PERFIL
Carolina Samara Rodrigues	PP- DIREN	1911481	PAC-AUTOR
Edison Silva Sosa	PP DIRAD	2221389	PAC - UNCOMP
Patrícia Ferreira Duarte	PP-COMAT	1726592	PAC - UNCOMP
Claudinei dos Santos Pereira	PP-COMAT	1824236	PAC - UNCOMP
Ricardo Antônio Pereira Velho	PP- GABIN	2142466	PAC - REQUI
Mozair Barbosa Cezar	PP-COGEP	2409261	PAC - REQUI
Larissa de Oliveira Veiga	PP- AUX DIREN	2378257	PAC - REQUI
José dos Santos Ferreira	PP- COGEA	2183674	PAC - REQUI
Guilherme Cunha Princival	PP- COEAD	1828776	PAC - REQUI
José Antônio Avelar Baptista	PP- COPEI	2923960	PAC - REQUI
Kariston Eger dos Santos	PP-COERI	1944527	PAC - REQUI
Flávio Araújo Marques	PP-COGES	2329894	PAC - REQUI
Lucas de Souza Rodrigues	PP-COINF	1849718	PAC - REQUI
Lesley Soares Bueno	PP-COTAG	1978295	PAC - REQUI
Marcio Roberto Rigotte	PP-COBAG	1114119	PAC - REQUI
João Paulo Gonzalez Gonçalves	PP- COADS	2279191	PAC - REQUI
Yan Silva Ayres da Paixão	PP-COPOR	2232956	PAC - REQUI
Cristina Aparecida Correa Ajala	PP-COMAT	2288694	PAC - REQUI
João Marques da Silva	PP- COALP	2100415	PAC - REQUI

Everton dos Santos de Oliveira	PP-COREN	1025640	PAC - REQUI
--------------------------------	----------	---------	-------------

Art. 2º Competirá aos perfis de **Área requisitante (PAC-REQUI)** atuarem nas unidades responsáveis por identificar as necessidades e requerer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, permitindo o cadastramento (incluir, importar, alterar e excluir item) e envio para avaliação do setor de licitações.

Art. 3º Competirá aos perfis de **Unidade de Compras (PAC-UNCOMP)** atuarem nas unidades responsáveis por analisar as demandas de contratação encaminhadas pelos requisitantes a serem inseridas no Plano Anual de Contratações, permitindo além do cadastramento (incluir, importar, alterar e excluir item), a devolução de itens ao requisitante para ajustes e a aprovação de itens para posterior análise da autoridade competente. Podem ser cadastrados o responsável pelo setor de licitações e os servidores autorizados por ele a operarem o sistema PGC.

Art. 4º Competirá ao perfil de **Autoridade Competente (PAC-AUTOR)** e autoridade máxima da organização enquanto ordenador de despesas no âmbito da UASG, aprovar o Plano, ou delegar essa atribuição ao substituto, permitindo além das ações disponibilizadas ao perfil Unidade de compras, a aprovação, reprovação e devolução dos itens do plano, bem como seu envio ao Ministério da Economia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 22/02/2019 09:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019 12:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49516

Código de Autenticação: 8d09f91df2

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o processo nº [23347.003111.2019-71](#)

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica e em Informática no semestre 2019-1, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

TURMA	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Eletrotécnica A 1º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Presidente
	Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Secretário
Eletrotécnica B 1º Período Matutino	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Presidente
	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Secretário
Eletrotécnica A 3º Período Vespertino	Jose Henrique Galeti	1359548	Presidente
	Bruna Silveira Pavlack	1691374	Secretário
Eletrotécnica B 3º Período Vespertino	Daniel Marcolino Claudino de Sousa	2427044	Presidente
	Paula Emboava Ortiz	2334038	Secretário

Eletrotécnica A 5º Período Matutino	Gabriele Robete Kavano	2424991	Presidente
	Aline Cristina Sabadini	2309550	Secretário
Eletrotécnica B 5º Período Matutino	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Presidente
	Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Secretário
Eletrotécnica 7º Período Matutino	Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Presidente
	Bruna Silveira Pavlack	1691374	Secretário
Eletrotécnica 7º Período Vespertino	Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Presidente
	Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Secretário
Informática A 1º Período Vespertino	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Presidente
	Suzana de Moraes Berriel	1846107	Secretário
Informática B 1º Período Vespertino	Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Presidente
	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Secretário
Informática A 3º Período Matutino	Elisangela Citro	2978242	Presidente
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Secretário
Informática B 3º Período Matutino	Edson da Silva Castro	2857730	Presidente
	Elaine Alves de Godoy	2267066	Secretário
Informática A 5º Período Vespertino	Joel Marcelo Becker	1846312	Presidente
	Marco Aurelio Ferreira	2300437	Secretário
Informática B 5º Período Vespertino	Kader Carvalho Assad	1272989	Presidente
	Marco Aurelio Ferreira	2300437	Secretário
Informática 7º Período Matutino	Elisangela Citro	2978242	Presidente
	Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Secretário

Informática 7º Período Vespertino	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Presidente
	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Secretário
Manutenção e Suporte em Informática 3 - Subsequente	Kader Carvalho Assad	1272989	Presidente
	Marco Aurelio Ferreira	2300437	Secretário
Eletrotécnica 2 - Subsequente	Gabriele Robete Kavano	2424991	Presidente
	Kader Carvalho Assad	1272989	Secretário

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 18/02/2019 10:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019 10:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 48727

Código de Autenticação: 6b9b860ea1

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 11/2019-PROEN-IFMS - Processo Seletivo de Projetos para realização de Visitas Técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul;

Considerando [Processo 23347.003510.2019-31](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS** do Edital n.º 011/2019 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Presidente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Vice-presidente
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Docente	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a finalização dos trabalhos para entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigora até 30 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 20/02/2019 20:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019 19:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49401

Código de Autenticação: 0050eda8b1



ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.